ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ: 07-629. 520/0001-07
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.
São Bernardo/MA

Folha nº 07
Processo nº 009
Rubrica:

Processo nº 009/2019

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, aprovo o Projeto Básico e autorizo o encaminhamento da solicitação para contratação de pessoa jurídica para Locação de Veículo para utilização pela Câmara Municipal de São Bernardo e determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

a) ao Setor de Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado;
b) à Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 – LRF;
c) à CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação, apresentando a documentação pertinente;
d) à Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico;
e) ao Ordenador de Despesas em prol de decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;

São Bernardo – MA, 12 de março de 2019

Bernardo José Tribuzi de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de
São Bernardo -MA